



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trabiju, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal nº 1064/21, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **Nomeia** para atuarem como Pregoeiros em licitação pública, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os seguintes servidores ocupantes de emprego efetivos:

I-) **ANAHI HERRERA APARECIDA THOMAZINI**, brasileira, casada, servidora pública municipal pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 30.843.763-9-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 284.717.518-01.

II-) **FERNANDA DE FÁTIMA VAREDas DE ALMEIDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 40.775.583-4, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 306.746.808-20.

Parágrafo Único:- O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto, dentre as pessoas acima designadas.

Art. 2º- Ficam nomeados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações públicas, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os seguintes servidores públicos municipais:

I-) **CÉSAR RENATO STÉFANO ORTEGA BOSCHI**, brasileiro, motorista, pertencente ao quadro permanente de pessoal, portador da cédula de identidade (RG) nº 42.364.297-2-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 307.072.198-25.

II-) **BRUNA FERNANDA DE NARDO**, brasileira, fiscal da vigilância sanitária, pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 40.467.571-2-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF nº 470.401.638-29.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

III-) **DILCINEIA RAMOS DO AMARAL**, brasileira, auxiliar de biblioteca, pertencente ao quadro permanente de pessoal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 18.290.791-0-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 152.165.128-02.

Parágrafo Único:- A Equipe de Apoio acima nomeada atuará em todas as licitações promovidas por esta Prefeitura Municipal, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial.

Art. 3º- Os Pregoeiros e os membros da Equipe de Apoio exercerão as suas funções pelo período de um ano, admitidas as devidas reconduções por iguais períodos.

Art. 4º- As atribuições e funções dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio estão definidas e delimitadas na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 1064/21.

Art. 5º- A remuneração/gratificação referente aos serviços prestados pelos designados está regulamentada na Lei Complementar nº 170, de 13 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: A gratificação acima mencionada possui caráter indenizatório, não sendo incorporada ao salário e não gera direito adquirido, devendo ser suprimida assim que cessarem as atribuições especiais que a motivaram.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 09 de março de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal